



**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
PALÁCIO DO POVO VEREADOR RAIMUNDO FURTADO DE CASTRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Ofício nº 01/2023-GAP**

Olinda Nova, 13/01/2023.

A Excelentíssima Senhora  
**CONCEIÇÃO DE MARIA CUTRIM CAMPOS**  
Prefeita Municipal  
LOCAL

Assunto: encaminhamento/projeto de lei

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Nos termos do art. 38, *caput*, da Lei Orgânica Municipal encaminho a Vossa Excelência, para sanção ou veto, proposta de lei deliberada pelo plenário desta Casa Legislativa em sessão extraordinária deliberativa:

**PROJETO DE LEI Nº 01/2023**

Data: 09/01/2023

Autor: vereador Dico

Assunto: altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 272/2020 (Estrutura Administrativa e PCCS da Câmara Municipal de Olinda Nova do Maranhão).

Deliberação do plenário: **APROVADO com texto original**

Advirto, desde logo, que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento deste expediente, o silêncio de V. Exa. sobre o projeto de lei ora encaminhado importará na sanção tácita do mesmo (art. 38, § 3º – LOM).

Além disso, encareço seja remetida a esta Casa cópia da proposição aprovada devidamente sancionada em Lei Municipal ou notícia de veto, total ou parcial, informando, necessariamente, a forma de publicação.

Atenciosamente,

  
Vereador **LUIS CARLOS S. SERRA**  
Presidente